



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3972/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>SAMUEL HUGO LIMA Presidente do Tribunal</p> <p>JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO Vice-Presidente Judicial</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Corregedora Regional</p> <p>MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 039/2024

15 de maio de 2024

Decreta luto oficial de 3 (três) dias, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem a suspensão das atividades.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o falecimento, ocorrido nesta data, da EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, Desembargadora desta Egrégia Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, em todas as unidades deste Regional, sem a suspensão das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
Desembargador Vice-Presidente Administrativo
no exercício da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 16/2024

A Coordenadora de Provisão e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no dia 17/05/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: SOROCABA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

DANIELA DE SOUZA GOMES

Campinas, 16 de maio de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provisão e Vacância

Despacho
Despacho

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 15/5/2024

PROAD 8803/2024 - ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 379/2024, defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 6/5/2024, com supedâneo no artigo 10, § 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes no artigo 10, § 1º, inciso I, da mesma Emenda Constitucional, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir dessa mesma data, até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada.”

PROAD 10231/2024 - SANDRA RAMOS DE VASCONCELLOS – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 378/2024, defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 8/5/2024, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 4º, caput e incisos I a V, bem como seu § 1º, e artigo 20 e incisos, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir dessa mesma data, até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada.”

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria

Portaria

13/2024 - Secretaria de Saúde



PORTARIA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Designando o Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, DR. PEDRO HENRIQUE MELLONI FORTE (CRM-SP 167.972) para atuar na Avaliação Pericial de

- FÁTIMA ALESSANDRA FERREIRA, realizada em 15/05/2024;